



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

AVISO

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 017/2017, de 17 de outubro de 2017, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que no **dia 02 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

ESCOLA/CARGO/DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS 6º ao 9º ano	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura em CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS;➤ Licenciatura em DISCIPLINAS AFINS
PROFESSOR DE ARTES	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Visuais, Educação Artística e Música.➤ Licenciatura em Áreas afins.
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 6º ao 9º ano	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura em Ensino Religioso;➤ Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação lato Sensu em Ensino Religioso - Res. CNE/CES N° 1, de 08/06/2007 alterada pela Resolução CNE/CES N° 5 de 25/09/2008;➤ Graduação em Ciências da Religião, com complementação pedagógica, nos termos da Res. CNE/CP N° 2, de 26/06/97.➤ Licenciatura em qualquer área da Educação, acrescida de curso de 120 (cento e Vinte) horas ou mais na área da específica.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Obs: Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 017/2017, de 17 de outubro de 2017 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br e neste Aviso.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Administração, na **Av. Vitória, 347, Bairro Centro – Nova Venécia - ES, no dia e horário:**

Dia – 02 de abril de 2018.

Horário – 8h às 11h e das 13h as 15horas.

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura no dia **03 de abril de 2018, a partir das 18 horas.**

Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo Nº 017/2017, item 7.1, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 - Centro – Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia 04 de abril de 2018, das 8h às 11h e das 13h as 17horas.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de administração ou pelo telefone **(027 – 3752- 9006).**

Nova Venécia - ES, aos 27 dias do mês de março de 2018.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



ANEXO V
EDITAL Nº 017/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar _____

Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pela Comissão)

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUIDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a – Doutorado na área da educação	25 pontos		
b – Mestrado na área da educação	22 pontos		
c – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
d – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
e – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2010 até a presente data.	3 pontos		
f – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2010, até a presente data.	2 pontos		
g – Cursos na área da educação de 40 a 59 horas de 01/01/2010 até a presente data.	1 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)